



## **NORMAS DOS SEMINÁRIOS DE DISSERTAÇÃO**

### **1. Dos prazos**

O estudante do curso de Mestrado deverá submeter-se ao Seminário de Dissertação até o final do 3º semestre do curso. A não apresentação no prazo estipulado, sem justificativa, acarretará em reprovação do aluno no Seminário. Em caso de mais de uma reprovação no Seminário de Dissertação, o aluno será desligado do curso.

*Para as turmas ingressas a partir de 2014, o prazo para a apresentação será o **final do 1º mês do 3º semestre** do curso, conforme alteração no Regulamento aprovada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em 09/01/2014.*

### **2. Da formatação do texto**

O texto impresso deve conter a seguinte estrutura: capa, resumo, sumário, apresentação (introdução, justificativa e relevância), objetivos gerais e específicos, metodologia, revisão bibliográfica, etapas já desenvolvidas, resultados esperados, plano de trabalho, referências bibliográficas.

### **3. Da entrega do texto**

O texto impresso deverá ser encaminhado à Secretaria de Pós-graduação do IGC com quinze dias de antecedência em relação à data de apresentação, juntamente com o formulário de “Inscrição no Seminário de Dissertação”, em anexo.

### **4. Da constituição da Banca**

A Banca Examinadora é constituída por três membros, designada pelo Colegiado. Além do orientador, um dos membros da Banca deve fazer parte do Corpo Docente do Curso. Não há exigência de titularidade para os membros da Banca.

### **5. Da defesa**

A defesa do Seminário constará de uma apresentação oral de, no máximo, 20 minutos, seguida de arguição por parte dos membros da Banca.

### **6. Do resultado**

A avaliação do Seminário será feita segundo as seguintes menções: aprovado e reprovado.